



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 034/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 02 de setembro de 2025.

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES BRUNO JOSÉ DE MORAIS, JONAS NEVES DE CASTRO, MARCOS ANTONIO ALVES LIMA, ADÍLIO ANTONIO DE LIMA, JUVENAL BELO DA HORA, GEVAN PIRES BARBOSA, FERNANDO DOS REIS GERHARD E ÉBER JOSÉ DA SILVA QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº DEPUTADO EDNAILSON LEITE ROZENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

APROVADO
Em: 02/09/25
Ass: [assinatura]

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereadores Bruno José de Moraes, Jonas Neves de Castro, Marcos Antonio Alves Lima, Adílio Antonio de Lima, Juvenal Belo da Hora, Gevan Pires Barbosa, Fernando dos Reis Gerhard e Éber José da Silva, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Ednailson Leite Rozenha, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente da Câmara as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 03 de setembro de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 02 de setembro de 2025, de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Jonas Neves de Castro, Marcos Antonio Alves Lima, Adílio Antonio de Lima, Juvenal Belo da Hora, Gevan Pires Barbosa, Fernando dos Reis Gerhard e Éber José da Silva, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Ednailson Leite Rozenha

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Sua atenção ao município de Apuí é notável. Como deputado estadual, **destinou emendas no valor de R\$ 700 mil para a saúde e R\$ 4 milhões para a assistência social**, sendo que **R\$ 1,8 milhão já se encontra em fase de liberação**. Demonstrando compromisso também com a valorização cultural e o fortalecimento do turismo local, **prestou apoio ao Festival de Praia do Distrito do Sucunduri**. Além disso, como empresário, **contribuiu diretamente para a realização da Expoap, patrocinando o palco e o sistema sonoro**, fortalecendo um dos maiores eventos do município.

No campo esportivo, Rozenha também deixou sua marca em Apuí, **fornecendo materiais de apoio esportivo** que incentivam a prática de atividades e o desenvolvimento de talentos locais, reafirmando seu compromisso com a juventude e com o esporte como ferramenta de inclusão social.

Com forte atuação em todo o Amazonas e presença marcante em Apuí, Rozenha consolidou-se como um político próximo da população, comprometido em ouvir, dialogar e buscar soluções para os problemas que afetam o povo da floresta.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 02 de setembro de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 02 de setembro de 2025, de autoria dos Vereadores Bruno José de Moraes, Jonas Neves de Castro, Marcos Antonio Alves Lima, Adílio Antonio de Lima, Juvenal Belo da Hora, Gevan Pires Barbosa, Fernando dos Reis Gerhard e Éber José da Silva, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Ednailson Leite Rozenha.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____